

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	Nº: 22ª RO de 10/12/2020	
Reunião	:	O Extraordinária	N°:	
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 169/2020		
Referência e	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.3) de registro, baixa		
Interessado		de ART, Ética		
		PROTOCOLO N. F2020/178510-7 INTERESSADO: Engenheiro Ambiental Caio Teixeira Áspet		

EMENTA: Inclusão de Novo Título.

## **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por baixar o processo em diligencia, para consultar o profissional se o mesmo tenha outro curso de graduação superior, antes ou durante a pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho". Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiros (as) VIRGILIO BARBOSA BALLE e o FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA Coordenadora da CEEST